

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 207/14, de 27/08/14.

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2014, e dá outras providências.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/13, de 07/11/2013, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 37 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 05 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/13 ou como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ; restando 32 que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas;

Considerando que desses 32 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 27 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 02 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e, outros 02, por não haver saldo disponível para serem indicados, ficando todos na lista de suplentes para apresentarem a documentação completa até o dia 26/09/14; e que 23 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2014;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/13, de 07/11/2013, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2014, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2014, conforme ordem cronológica de protocolo;

Considerando que os 23 empreendimentos a serem indicados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada- PDC.

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas - ANA, do exercício de 2014;

Considerando como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO e Rural; a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício de 2013; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando as atribuições da Fundação Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que os recursos a serem aplicados em empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados **Demanda Induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) e financiarão a implementação do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, o PAP-PCJ 2013-2016, e que os empreendimentos dessa natureza não constam desta Deliberação;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2013 e 2014, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2014, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que as remunerações pagas aos agentes técnicos e financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 3,0% e 3,4%;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo do exercício 2014, informada pela Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício 2013 e o custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, de 10%;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou os saldos e rendimentos referentes à cobrança paulista, apurados até 31/12/2013;

Considerando que o COFEHIDRO apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2014; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados, em 2013, e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 145/2014;

Considerando a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, em setembro de 2014, do Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a subconta do FEHIDRO do comitê escolhido;

Considerando que não foi possível o atendimento do percentual mínimo de 69%, definido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/13, para aplicação dos recursos no PDC 3, tendo em vista a insuficiência de empreendimentos inscritos na modalidade "DEMANDA ESPONTÂNEA";

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança Paulista PCJ em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do art. 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006; referendados pelo CRH e fixados por meio do Decreto nº 51.449/2006, de 29/12/06, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ;

Considerando sobre os R\$ 4.500.000,00, são recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança FEDERAL PCJ previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP–PCJ 2013-2016 para serem aplicados em ações de demandas espontânea, especificamente no PDC 5, por definição do GT-Critérios;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2014, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2014 - COMITÊS PCJ	
COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Abatimento DBO	- 66.298,09
Saldo Parcial 1	(66.298,09)
Saldos e Contratos Cancelados 2013	14.154.712,65
Disponível para PDC 5	4.500.000,00
Recurso disponível cobrança "federal"	18.588.414,56
COBRANÇA MINEIRA	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "mineira"	106.000,00
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 2.120,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Saldos e rendimentos da Cobrança Mineira	128.676,22
Recurso disponível cobrança "mineira"	232.556,22
COBRANÇA PAULISTA	
Valores em R\$	
Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista"	17.000.000,00
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 340.000,00
Saldo Parcial 2	16.660.000,00
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (10%)	- 1.666.000,00
Saldo Parcial 3	14.994.000,00
Contratos cancelados 2013	5.847.916,60
Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista	20.832.947,78
Saldo Parcial 4	41.674.864,38
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 1.416.945,39
Recurso disponível cobrança "paulista" (Saldo Parcial 5)	40.257.918,99
FEHIDRO	
Valores em R\$	
Previsão de Repasse CRH - 2014	3.810.980,89
Previsão - Saldos de contratos anteriores	1.531.960,25
°Previsão - Ajuste dos Recursos das UGRHIs – Deliberação COFEHIDRO nº 145/14	4.749.615,51
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(21.000,00)
Recurso disponível FEHIDRO	10.071.556,65

SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira)- Saldo Parcial 6	69.150.446,42
INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Disponível para PDC 1 (até 13% do Saldo Parcial 5)	5.233.529,47
Disponível para PDC 3 (mínimo 69% do Saldo Parcial 5)	35.256.945,74
Disponível para PDC 5 (100% do FEHIDRO e COB. FEDERAL)	28.659.971,21
Empreendimentos inscritos PDC 1	-
Empreendimentos inscritos PDC 3	21.489.861,48
Empreendimentos inscritos PDC 5	26.207.915,97
Total Empreendimentos inscritos PDCs 1, 3 e 5	47.697.777,45
SALDO NÃO INDICADO	21.452.668,97

VALORES INDICADOS NESTA DELIBERAÇÃO	
Empreendimentos Demanda Espontânea - FEHIDRO	9.891.692,75
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PAULISTA	21.489.861,48
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA FEDERAL	16.316.223,22
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA MINEIRA	-
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 207, de 27/08/2014	47.697.777,45
SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 207/2014	
FEHIDRO	179.863,90
COBRANÇA PAULISTA	18.768.057,51
COBRANÇA FEDERAL	2.272.191,34
COBRANÇA MINEIRA	232.556,22
Saldo Parcial 7	21.452.668,97

Deliberam, ad referendum dos Comitês PCJ:

Art. 1º Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, todos os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



nome dos empreendimentos; valor máximo FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; todos na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Art. 2º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança Paulista PCJ) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Paulista PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; nas **modalidades não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Art. 3º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Federal PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do
PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I - Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 207/14, de 27/08/2014

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2014

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE	Implantação da 1ª Etapa do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no município de Rio das Pedras	2.061.121,22	179.227,93	2.240.349,15	8,00%	5.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE	Implantação de Estações Remotas de Medição (vazão e pressão) e Automação (comando, controle e proteção do conjunto moto-bombas) com transmissão de dados por telemetria via radiofrequência, a serem instalados nas Estações de Captação de Água Bruta do SAAE - Indaiatuba	2.435.988,37	534.729,16	2.970.717,53	18,00%	5.01	Não Reembolsável
3	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Implantação do Projeto de Setorização e Instalação de Macromedidores na Rede de Distribuição de Água de Jaguariúna	974.365,32	132.868,00	1.107.233,32	12,00%	5.01	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE	Elaboração da Revisão do Plano Diretor de Controle e Redução as Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público do município de Cordeirópolis	136.428,66	13.492,94	149.921,60	9,00%	5.01	Não Reembolsável

Continua.....

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação....

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
5	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Saneamento Ambiental	Substituição de 4.190,80 metros de redes de água e 359 ligações domiciliares por método não destrutivo no loteamento Marson e adjacências	502.556,55	167.518,85	670.075,40	25,00%	5.01	Não Reembolsável
6	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Saneamento Ambiental	Substituição de 1.796,85 metros de redes de água e 169 ligações domiciliares por método não destrutivo no Jardim São Roberto e adjacências	254.438,16	84.812,72	339.250,88	25,00%	5.01	Não Reembolsável
7	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Ações de Combate às Perdas de Água - Fase 01 - no Sistema de Abastecimento de Água de Monte Alegre do Sul - SP	3.526.794,47	190.078,04	3.716.872,51	5,11%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			9.891.692,75	1.302.727,64	11.194.420,39			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 207/14, de 27/08/2014

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Paulista PCJ– exercício 2014

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Adequação do Coletor Tronco, Interceptor e Emissário Final de Esgoto Bruto por gravidade do município de Iracemápolis - SP	4.175.866,97	314.312,57	4.490.179,54	7,00%	3.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Implantação do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Água do município de São Pedro - SP	1.983.078,55	152.404,47	2.135.483,02	7,14%	3.01	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Elaboração de Projetos Executivos Complementares do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto no município de São Pedro - SP	509.932,19	38.381,99	548.314,18	7,00%	3.01	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo para o Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Água - ETA do município de Corumbataí - SP	140.714,00	7.406,00	148.120,00	5,00%	3.01	Não Reembolsável
5	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste - DAE	Ampliação e Reforma da Estação Elevatória de Esgoto - EEE Jardim Conceição	3.479.821,98	722.085,89	4.201.907,87	17,18%	3.01	Não Reembolsável

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação...

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
6	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Estações Elevatórias de Esgotos - Capela Santo Antônio	1.163.182,19	158.615,75	1.321.797,94	12,00%	3.01	Não Reembolsável
7	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Projeto do Sistema de Recuperação e Reúso de Água de lavagem de Filtros e Decantadores da ETA e Disposição Final do Lodo	136.216,17	7.169,27	143.385,44	5,00%	3.01	Não Reembolsável
8	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE	Implantação do Coletor Tronco Capivari e Estações Elevatórias para atendimento aos Bairros São João, Padovani e São Marcos pertencentes ao Sistema Porto Alegre	4.400.821,77	435.246,11	4.836.067,88	9,00%	3.01	Não Reembolsável
9	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE	Ampliação e Melhoria da ETE Porto Alegre	5.411.586,61	535.211,86	5.946.798,47	9,00%	3.01	Não Reembolsável
10	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Elaboração de Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgoto - Bacia do Córrego Capuava no município de Nova Odessa	88.641,05	12.087,42	100.728,47	12,00%	3.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			21.489.861,48	2.382.921,33	23.872.782,81			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 207/14, de 27/08/2014

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Federal PCJ– exercício 2014

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A - SANASA	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Nova	2.798.052,05	1.326.236,77	4.124.288,82	32,16%	5.01	Não Reembolsável
2	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A - SANASA	Implantação de Setorização e Medição de Vazão/Volume com Controle de Pressão e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Parque São Quirino	3.272.332,56	1.549.427,58	4.821.760,14	32,13%	5.01	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE	Implantação Física dos Setores 01 e 02 de Distribuição de Água do município de Cordeirópolis - SP	1.355.580,52	134.068,40	1.489.648,92	9,00%	5.01	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Salto - SAAE Ambiental	Substituição de Rede de Distribuição e Ramais para Abastecimento de Água	2.854.634,59	525.214,25	3.379.848,84	15,54%	5.01	Não Reembolsável
5	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste - DAE	Ampliação e Reforma na Captação de Água Bruta visando Redução das Perdas - Represa Santa Alice	2.733.775,02	563.163,34	3.296.938,36	17,08%	5.01	Não Reembolsável
6	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Substituição de Adutoras nos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Santa Rosa e Jardim São Jorge, no município de Nova Odessa	3.301.848,48	450.252,06	3.752.100,54	12,00%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			16.316.223,22	4.548.362,40	20.864.585,62			